

## PROJETO DE LEI

Institui a “Semana de Estudos sobre o Orçamento Público” e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

**Art. 1º** – Fica Instituída a “Semana dos Estudos sobre o Orçamento Público”, evento a ser realizado anualmente, no período de 1 a 7 de Agosto.

**Parágrafo Único:** As atividades que vierem a ser desenvolvidas durante a semana ora instituída deverão considerar o envolvimento de estudantes, profissionais de unidades escolares e de órgãos públicos do município com o objetivo de:

- I- Conscientizar o cidadão sobre a importância do orçamento público na qualidade de vida dos municípios;
- II- Incentivar a participação da sociedade nas decisões de interesse da coletividade;
- III- Promover o exercício da cidadania.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2007.

SINEY ANTONIO SALOMÃO  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

A proposta que ora apresento vai ao encontro das disposições legais contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma das grandes diretrizes desta lei federal é a garantia da participação da população nos processos de elaboração das leis orçamentárias e dos planos municipais.

A participação do povo nos processos de construção das leis que regem matérias importantes, e que estão diretamente ligadas a qualidade de vida da população é condição *sine qua non* para sua legitimidade.

Entendo que esse projeto de lei colaborará para a ampliação da cidadania em nossa cidade, motivo pelo qual peço apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2007.

SINEY ANTONIO SALOMÃO  
Vereador